



**COMUNICADO
ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

EDITAL PROGEP N° 142/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Unidade Acadêmica IGESC S, área: Geografia, subárea: Epistemologia da Geografia e História do Pensamento Geográfico.

TEMA SORTEADO: As fontes de pesquisa em Geografia.

O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

O Plano de Aula deverá contemplar o conteúdo referente ao tema sorteado; os referenciais bibliográficos deverão ser condizentes com a temática e o desenvolvimento argumentativo da aula; os objetivos apresentados no Plano de Aula e a metodologia de análise e exposição vinculadas as fontes de pesquisa em Geografia (6 pontos); o candidato deverá cumprir com o máximo de exatidão o Plano de Aula apresentado aos membros da Comissão Avaliadora (4 pontos).

Em relação aos aspectos didático-pedagógicos, o candidato deverá desenvolver uma exposição objetiva e com máxima clareza a respeito do conteúdo e suas correspondentes argumentações (20 pontos); deverá, igualmente, apresentar com devida pertinência as técnicas relativas as práticas e metodologias de pesquisa nas áreas de História do Pensamento Geográfico e Epistemologia da ciência geográfica e suas respectivas fontes de investigação científicas (10 pontos).

Em relação ao desenvolvimento da prova didática, o candidato deverá primar pela objetividade e pela articulação de técnicas de levantamento de fontes primárias e secundárias e suas respectivas metodologias, bem como, as principais referências bibliográficas vinculadas ao tema de aula (10 pontos). O candidato deverá apresentar domínio dos padrões da norma culta da língua portuguesa e precisão vocabular (10 pontos).

O candidato deverá respeitar a duração limite do tempo duração de aula (duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos) sob pena de subtração de um (01) ponto para cada minuto faltante (10 pontos). O candidato deverá demonstrar pleno domínio do tema sorteado para a prova didática, com adequação bibliográfica referente a fundamentação teórica e conceitual, assim como, a articulação necessária entre conceitos e conteúdos utilizados; no conteúdo o/a candidato/a deverá mencionar definições de fontes, diferentes fontes, Limites e confiabilidades das fontes, combinações de fontes, a ética no uso das fontes, diferenciação entre fontes primárias e secundárias (30 pontos).

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE GODOY
Data: 01/12/2025 13:08:09-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Paulo Roberto Teixeira de Godoy
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 142/2025 – IGESC
Processo nº. 23117.041983/2025-99
Portaria de pessoal UFU nº. 5043, de 29 de Julho de 2025 emitida pela PROGEP